



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.
Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada
pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA da 15a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, por meio de videoconferência, no dia 13 de julho de 2020 com início às 9:15min com os presentes constantes ao final da ata, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta. **1. Apreciação e aprovação da ata da Assembleia anterior.** A presidente justifica que devido a uma sobrecarga de atividades, não conseguimos enviar a ata em tempo hábil e também os ofícios que foram emitidos e que possamos avaliar se faremos a leitura na AGO ou encaminhamos para próxima assembleia para aprovação. Ainda que as demais já foram publicadas no site da prefeitura dos conselhos na página do COMAD para os munícipes e para os conselheiros enviados para os emails. Deliberado para apreciação na próxima assembleia. **2. Informes da Diretoria Executiva –** Fizemos um convite para o Secretário Municipal de Saúde, chefe do Departamento de Especialidades e Coordenador de Saúde Mental participarem dessa assembleia. Foram emitidos também convites para a primeira reunião do GT da Lei 3562 que acontecerá no dia 20/07/2020 das 9hrs às 11hrs por videoconferência. Já publicamos a Resolução Normativa. **3. Informes das Câmaras Setoriais.** **Luciana** informa sobre as visitas virtuais no CAPS AD para verificação das questões da reforma e estiveram presentes, Luciana, Annie, Edmir, Rafael e Natália. Também no CAPS IJ Tô Ligado onde participaram Annie, Mara, Edmir, Jorge, Rafael, Rozanda, Naira e Jéssica. Relatórios enviados na data de hoje aos conselheiros. Sendo assim todos concordam com a leitura dos relatórios. **Ângelo** cita que existe uma resolução tramitando pelo governo federal que é a internação de crianças e adolescentes em CTs (Comunidades Terapêuticas) o que preocupa esse descaso no CAPSIJ. **Marilda** sugere notificação na Defensoria Pública e para o Juiz da Infância e Juventude da situação precária desses serviços. Luciana sugere uma Audiência Pública virtual e convidar todos esses órgãos. **4. Situação do CAPS-AD e CAPS ADIJ;** **Jorge** informa sobre reunião da Comissão de saúde mental com o Coordenador Paulo Muniz, onde levantou à questão do CAPS-AD E CAPS ADIJ, Jorge diz que o coordenador da Saúde Mental confirmou a mudança do CAPS AD para o novo local, São Vicente de Paula, faltando alguns ajustes para a transferência. **Luciana** acrescenta



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no 1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

29 que ainda aguarda novas notícias, pois esse é o mesmo discurso de três meses atrás e que
30 precisamos do numero do processo do CAPS ADIJ para podermos acompanhar o andamento.
31 Luciana da um panorama geral do que o COMAD tem feito com relação ao CAPS AD, o descaso
32 que enfrentamos e os encaminhamentos que foram feitos com relação à reforma e o compromisso
33 do Secretário de Saúde de mudança desse serviço para o novo espaço que seria o São Vicente de
34 Paula na Av. Rodrigues Alves onde depois de verificado comportaria o CAPS AD III com ampliação
35 para 24 horas. O Secretário de Saúde fez um compromisso público no jornal A Tribuna, sem
36 responder a nenhum dos ofícios do Comad até o presente momento - , relatando que a mudança
37 ocorreria no mês de junho, que não aconteceu. Essa pauta ficou no aguardo do representante da
38 Secretaria de Saúde que não compareceu nem justificou. **Jorge** relata que na comissão de saúde
39 mental que se reuniu no mês anterior, o coordenador Paulo diz que é uma questão “técnica e
40 burocrática” para que seja necessário efetuar a mudança. Na prática não há data para que seja
41 efetivada a mudança. **Rafael** reitera que o mesmo que Jorge relatou tem sido passado para ele
42 também e que a pressão tem sido essa mesma “UMA DATA” para mudança e sugere se o COMAD
43 não poderia questionar o São Vicente de Paula com respeito a esses obstáculos que surgiram.
44 Luciana sugere dois ofícios, um que lamentamos a ausência das três estâncias convidadas e
45 nenhuma se fizeram presente e um ofício ao São Vicente de Paula pedindo esclarecimentos de
46 como estão os andamentos para a locação. **Luciana** acrescenta que, essa é a segunda gestão do
47 Prefeito Paulo Alexandre, e que na primeira gestão recebeu recurso de \$ 900.000,00 para
48 incrementar a rede de atenção psicossocial, só para demandas de álcool e drogas e não efetivou
49 nenhuma das ações que foram propostas. Seriam então duas gestões com recurso em caixa sem
50 estabelecer nenhuma ação no campo de álcool e outras drogas, o que levou o MP abrir três
51 processos e que também tem tido problemas com respostas a ofícios. **Ricardo** (município)
52 compartilha que o filho faz acompanhamento psicossocial e que observa uma grande falta de
53 profissionais, como, enfermeiros, médicos psiquiatras e que se tem alguma notícia sobre
54 contratação. **Luciana** cita os concursos e que essa efetivação tem sido mais discursivas do que
55 práticas. **Rafael** diz os concursos foi homologado para todas as áreas e agora a contratação seria a
56 próxima etapa. **Luciana** cita a importância da pressão dos munícipes, desse monitoramento e
57 controle social para que as coisas saiam do papel. **Aurora** comenta como podemos estar
58 pressionando para que essa situação ande e que talvez através da defensoria pública e inclusive a
59 verba que veio para uso na pandemia e ate agora esta travada. **5- Resolução Normativa - plano
60 de contingência;** Encaminhamos no email, a informação que a prefeitura publicou um documento



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

61 do Projeto Novo Olhar, e o Ângelo teve acesso ao Plano de Trabalho do novo abrigo que foi
62 contratado, Luciana sugere que façamos a leitura desses materiais, tanto da Resolução Normativa
63 do COMAD, lendo esse documento do Novo Olhar e desse novo abrigo para tentarmos incorporar
64 algumas questões. **Décio** informa que esteve nesse novo abrigo, não conseguiu entrar, mas que
65 teve notícia que as pessoas estavam bem contentes.com o local. **6- Assuntos Gerais; Luciana**
66 reapresentou a arte que foi feita e trazida na assembleia anterior, que foi elaborada com a
67 preocupação, para que essas pessoas em situação de rua pudessem ter uma comunicação com o
68 COMAD para podermos recolher informações sobre a retirada de seus pertences. Apresentamos
69 uma arte e tivemos uma ponderação que essa arte não ficasse focada na guarda municipal e sim
70 no apoio do COMAD para essa situação. A nova arte é apresentada e também enviada para os
71 conselheiros para aprovação. **Marilda** relata das dificuldades que essa população esta enfrentando
72 com a retirada de seus pertences, inclusive muitas vezes suas medicações (HIV) que não podem
73 ser repostas e documentos. Também relata a importância de um representante dentro do COMAD
74 para passar as orientações inclusive para os grupos solidários. **Luciana** sugere incluir na pauta da
75 próxima assembleia a discussão sobre a retirada dos pertences da população em situação de rua e
76 convidar, tanto a Secretaria de Saúde como também a Secretaria de Segurança Pública. **Marilda**
77 sugere chamar também outras secretarias para essa conversa, seria importante solicitar a
78 presença da Vigilância Sanitária, Segurança Pública, Desenvolvimento Social, Assistência Social e,
79 incluindo também a Polícia Militar, informando que na maioria das vezes essas ações são
80 acompanhadas por eles que fazem a identificação das pessoas. A arte é colocada em votação.
81 **Décio** diz que somente o contato por email ficaria muito limitado. **Rafael** sugere votação e depois
82 pensarmos em melhorias. Luciana relata que dentro das atribuições do COMAD na sua ultima
83 conferência, foi identificado a população em situação de rua como a mais vulnerável ao uso
84 problemático de drogas, que conta com umas série de barreiras para o seu cuidado, mesmo nas
85 políticas públicas destinadas a essa população, seja pela criminalização, pelo estigma entre outras.
86 **Jorge** questiona se não podemos ter acesso à impressão de panfletos para divulgação e acionar a
87 mídia para abranger a sociedade. **Luciana** responde que podemos avaliar na Casa dos Conselhos,
88 se podemos contar com a impressão dessa arte, o Jornal Vozes da Rua também já se dispôs a
89 incluir no seu material, pois tem um bom alcance. Sendo assim a arte é aprovada pelos
90 conselheiros presentes. **Luis Fernando** relata que muitos pertences como documentos que são
91 encontrados, são levados para um setor da guarda e que algumas pessoas procuram esse serviço
92 na intenção de encontrá-los. Mas que vai trazer mais informações na próxima assembleia ou



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

mesmo mandar por email a respeito desse departamento onde ficam guardados os documentos encontrados na rua. **Rafael** sugere aguardar esses esclarecimentos para que possamos chamar os departamentos para a próxima assembleia. **Luciana** afirma que deixaria agendado na intenção de demonstrar que estamos preocupados com esse tema. **Ângelo** informa sobre a situação do abrigo Seacolhe que não esta com espaço adequado para receber os usuários. Encerrados a reunião às 11:30min e sem mais nada a tratar, a senhora presidente da por encerrada a reunião e eu Wilmara Pereira Vasques, 1ª Secretária lavro a presente ata que vai assinada por mim e pela senhora Presidente.

7. Encaminhamentos:

- Encaminhar ofício para São Vicente de Paula;
- Ofício para as Secretarias que não enviaram seus representantes para essa assembleia;
- Pegar número de processos do CAPS ADIJ e CAPS AD para podermos acompanhar o andamento desses processos;
- Encaminhar relatórios do CAPS ADIJ para: Coordenação, Chefia de Departamento, Secretário de Saúde, Prefeito, MP (Ministério Público), Defensoria Pública e Juiz da Vara da Infância e Juventude de Santos. E negociar com a Câmara uma Audiência Pública sobre esse tema;
- Agendar uma visita no novo abrigo;
- Aprovação da ata de julho;

Participaram dessa Assembleia:

Luciana Togni – (Presidente do COMAD); Marilda - (CMAS); Jorge - (CMS, usuário do CAPS Centro); Décio Mardegan (Movimento de pessoas em Situação de Rua)); Annie Saboia – (Vice-presidente do COMAD, CRP); Rafael – (SMS); Rozanda – (Técnica em reabilitação em dependência química, facilitadora no Jecrin de Santos e professora); Wilmara Pereira Vasques – (1ªSecretária do COMAD); Ângelo (2º Secretário no COMAD); Ricardo (Munícipe); Luis Fernando



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014.

(Seseg); Rosa Cavaco (Seduc); Mônica Travesso (Seduc); Aurora Fernandes (Fortsuas); Thiago Leal (Sepacon); Fabio (Munícipe).

Luciana Togni

Presidente do COMAD

Wilmara Pereira Vasques

1ª Secretária do COMAD